



Comissão de Saúde

Informação

Projeto de Resolução n.º 138/XIII (1.ª)

PCP

Projeto de Resolução n.º 253/XIII (1.ª)

BE

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 27 de abril de 2016

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 138/XIII (1.ª) e os Deputados do BE apresentaram o Projeto de Resolução (PJR) n.º 253/XIII (1.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 138 deu entrada na Assembleia da República a 3 de fevereiro de 2016, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde a 4 de fevereiro. O PJR n.º 253 deu entrada a 15 de abril de 2016, tendo baixado à Comissão de Saúde a 19 de abril.

3. A discussão dos Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 138/XIII (1.ª) e n.º 253/XIII (1.ª) ocorreu conjuntamente, nos seguintes termos:

O Deputado António Filipe apresentou o PJR, no qual se refere que a *«chamada 'reorganização do Centro Hospitalar do Médio Tejo' levada a cabo em 2102 ... veio criar ainda maiores dificuldades de acesso aos cuidados de saúde por parte das populações abrangidas pela sua área de atuação»*, daí resultando prejuízo para os utentes e profissionais de saúde dos hospitais que foram integrados no Centro Hospitalar, situação que tem vindo a ser denunciada por comissões de utentes, pelos órgãos autárquicos e pelos trabalhadores de saúde. Alegou o Deputado que a concentração da urgência no Hospital de Abrantes, após o encerramento das urgências e serviços de medicina interna nos Hospitais de Torres Novas e Tomar, teve dramáticas consequências. Assim, o PCP entende que deve ser recomendado ao Governo que garanta a *«existência de serviços de urgência médico-cirúrgica, de medicina interna e de pediatria em todos os hospitais que integram o Centro Hospitalar do Médio Tejo (Torres Novas, Tomar e Abrantes)»*, e que adote medidas de contratação e reforço do quadro de pessoal, para que seja possível um serviço de qualidade neste Centro Hospitalar do Médio Tejo (CHMT).

O Deputado Carlos Matias invocou as grandes dificuldades com que a população do Médio Tejo se depara no acesso aos cuidados de saúde, que resultaram das reorganizações sucessivas. Em 2012 a urgência médico-cirúrgica passou para Abrantes, esvaziando, pela sua desqualificação organizativa e redução de equipas em

Comissão de Saúde

permanência, as urgências de Torres Novas e Tomar. Esta situação teve como consequência a frequente rutura no serviço de urgência em Abrantes, havendo, em 2015 e já durante este ano, doentes que chegaram a permanecer vários dias em macas, nos corredores hospitalares. Entende que a instabilidade dos serviços de saúde na região do Médio Tejo é uma desconsideração para com os cidadãos e para com os profissionais de saúde, que não se fixam e estão numa situação precária. Recomenda assim o BE que, para «*estancar este processo de esvaziamento do CHMT*», se dotem os hospitais que integram este Centro Hospitalar dos recursos necessários para o normal serviço de urgências, se assegure que têm serviços de medicina interna, cirurgia e pediatria e se alarguem as valências disponíveis, bem como se reequacione a referenciação para as urgências dos utentes dos concelhos de Ourém, Gavião e Ponte de Sor.

O Deputado Duarte Marques agradeceu a oportunidade de participar da discussão destes PJR, na Comissão de Saúde. Concorda que os três hospitais não prestam os cuidados de saúde que todos esperavam, mas, apesar da sua dispersão, não se pode aceitar que se diga que os doentes são maltratados no Médio Tejo, sublinhando até que têm salvado muitas vidas ao longo dos últimos anos. Reconheceu existirem coisas positivas nestas iniciativas, nomeadamente quando pretendem o reforço de meios e a melhoria dos cuidados de saúde, a coordenação entre os vários hospitais e mais meios profissionais.

O Deputado Hugo Costa agradeceu a oportunidade de estar na Comissão de Saúde. Lembrou que a questão em discussão tem a ver com um conjunto de más decisões políticas relativamente à construção de três hospitais que distam poucos quilómetros. Disse concordar com as preocupações manifestadas nos PJR, nomeadamente com a necessidade de melhoria dos serviços de urgência e da existência de medicina interna nos três hospitais. É preocupante a situação das populações que se encontram na periferia da área de influência do Médio Tejo, nomeadamente em Ourém, porque o utente tem que se deslocar ao Hospital de Abrantes, que fica a 80 Km, quando o Hospital de Leiria dista menos de 10 kms.

A Deputada Patrícia Fonseca agradeceu a oportunidade de se pronunciar sobre estes PJR, e sem querer repetir o que foi dito, disse que os problemas estão identificados, são referidos nos PJR e devem ser corrigidos. O problema da falta de recursos humanos é real e essa escassez poderá colocar em causa a qualidade dos serviços.

Comissão de Saúde

Uma outra preocupação prende-se com o facto de se abrirem novas valências, que requerem mais recursos, mas a verba afeta a estas unidades diminuiu. Concorda que seja equacionada a possibilidade dos utentes de Ourém recorrerem ao Hospital de Leiria.

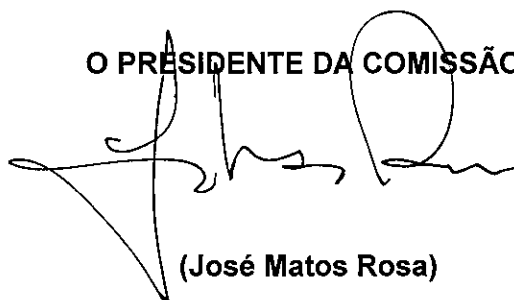
O Deputado António Flípe sugeriu que antes da fixação da redação final destes dois PJR se encontrasse um texto único.

4. Os Projetos de Resolução n.º 138/XIII (1.ª) PCP e n.º 253/XIII (1.ª) foram objeto de discussão na Comissão de Saúde, em reunião de 27 de abril de 2016.

5. A informação relativa à discussão dos PJR n.º 138/XIII (1.ª) e n.º 253/XIII (1.ª) será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 27 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(José Matos Rosa)